

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NESTE MUNICÍPIO.

*Tomada de Preços Nº. 001/2019
Processo Administrativo Nº. 2013/2020*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.125/0001-07, com sede na Rua Joaquim Moraes, 61, Subsolo, Sala 01, Centro, Atílio Vivácqua – ES, por sua representante legal, **CLEIDE CECÍLIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 045.780.537-41, portadora da cédula de identidade RG nº. 1321962 SPTC-ES, domiciliada na Rua Joaquim Moraes, 60, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 007/2019** mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 007/2019** que versa sobre a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **90 (noventa) dias** o prazo contratual, e o prazo executório do Contrato Administrativo Nº. 007/2019, estendendo sua vigência para o seguinte período:

Executório - Início: 03/06/2020 / Término: 01/09/2020

Contratual - Início: 27/05/2020 / Término: 25/08/2020

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 007/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 25 de Maio de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

ENI SOURA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

2. _____

ESTELA DALVA CARDOSO NATALINO
Fiscal do Contrato – Educação

A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATADA

**RESUMO DO 1º (PRIMEIRO)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2019**

Tomada de Preços Nº 001/2019

*Processo Administrativo Nº.
2013/2020*

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES
EIRELI EPP;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019
QUE VERSA SOBRE A EXECUÇÃO DE
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO
BAIRRO ALTO NITERÓI, NESTE
MUNICÍPIO.

Do Prazo: Contratual: 27/05/2020
a 25/08/2020 - Executório:
03/06/2020 a 01/09/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de Maio de
2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260